

EDITAL Nº 42/2025-PPGF/UNICENTRO

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO SANDUÍCHE NA ALEMANHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAPES/DAAD - PROBRAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) no uso de suas atribuições legais, a legislação vigente e o Edital Nº 21/2022-PROGRAMA CAPES/DAAD – PROBRAL, torna pública a reabertura de inscrições para o Processo Seletivo de estudantes a participar do **Programa Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa PROBRAL** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em parceria com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), conforme dispõe este Edital.

1. DO PROGRAMA PROBRAL CAPES/DAAD

- 1.1. O PROBRAL CAPES/DAAD é um Programa que visa fomentar a pesquisa e a formação de recursos humanos de alto nível, por meio do intercâmbio científico e da mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e Instituições similares sediadas na Alemanha.
- 1.2. Os participantes do Programa PROBRAL são a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e a HOCHSCHULE FÜR FORSTWIRTSCHAFT ROTTENBURG (HFR) da Alemanha, ambas como Instituições Proponentes Principais, e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) como Instituição Associada, para desenvolver ações no projeto de pesquisa intitulado *“Inovações Tecnológicas no Manejo e na Produção de Energia Sustentável em Floresta com Araucária”*, com previsão de execução no período de 2023 a 2026.
- 1.3. O Programa PROBRAL prevê a realização de missões de estudos, oferecendo bolsas de estágio doutorado sanduíche e de pós-doutorado na Alemanha, alinhadas com o Plano de Trabalho previsto no âmbito do projeto de pesquisa aprovado no Edital N. 21/2022-CAPES – Resultado Final.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1. Este edital trata das missões de estudos na modalidade **Doutorado Sanduíche no Exterior**, para o qual podem participar discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais da UNICENTRO e no Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal da UFPR, dentro das áreas e temáticas descritas no item 3.2, que fazem parte do projeto de pesquisa aprovado no âmbito do Programa PROBRAL. Para isto, o candidato aprovado tem a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos, se necessário, e a defesa da tese.
- 2.2. O discente participante deverá ter integralizado número de créditos referentes ao Curso de Doutorado suficiente que demonstre a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior, com retorno ao Brasil, no mínimo 6 (seis) meses antes do prazo regimental para a defesa da tese.

2.3. O candidato deverá comprovar a proficiência mínima em idioma reconhecido pela CAPES no âmbito do Programa PROBRAL, conforme as seguintes opções:

a) em língua inglesa:

1. TOEFL iBT ou TOEFL iBT Home Edition, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 72 pontos; ou
2. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 543 pontos; ou
3. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima de 5,0; ou
4. Cambridge Exams, sem validade: mínimo B2, sendo aceitos os certificados FCE (B2), CAE ou CPE; ou
5. DET - Duolingo English Test", validade de 2 (dois) anos: mínimo de 105 pontos (Ofício nº 30/2024-CASE/CGPCI/DRI/CAPES).

b) ou em língua alemã:

1. Goethe-Zertifikat: mínimo de B2, sem validade; ou
2. TestDaF: mínimo de TDN 3, sem validade; ou
3. Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang: mínimo DSH 1, sem validade; ou
4. OnSET: mínimo B2, sem validade.

2.4. É obrigatória a entrega do comprovante da proficiência linguística juntamente com a documentação complementar até a data limite estabelecida neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Serão concedidas até **2 (duas) bolsas** de doutorado sanduíche no exterior para o ano de 2026, por um período de 6 (seis) meses, cuja missão de estudos é prevista para ocorrer no período de **01 de junho a 30 novembro de 2026**.

3.2. Serão selecionados bolsistas que estejam cursando o doutorado nas seguintes áreas de atuação/temáticas de pesquisas nos Programas de Pós-graduação da UNICENTRO ou UFPR:

- Manejo de florestas nativas: manejo seletivo e colheita florestal.
- Silvicultura: técnicas silviculturais e restauração florestal.
- Tecnologia de produtos florestais: energia de biomassa e madeira engenheirada.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os benefícios previstos aos bolsistas neste Programa PROBRAL, conforme Edital N. 21/2022-PROGRAMA CAPES/DAAD – PROBRAL e Portaria CAPES N. 01/2020 são:

- a) Auxílio deslocamento: EUR 950,00
- b) Mensalidade: EUR 1.300,00 / mês
- c) Auxílio instalação: EUR 1.300,00
- d) Auxílio seguro-saúde: EUR 90,00 / mês

4.2. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, sendo obrigatória a aquisição de seguro-saúde nas condições estabelecidas no Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES, independente da existência de um sistema público de saúde no país de destino.

5. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

5.1. As inscrições devem ser realizadas via e-mail (ppgf@unicentro.br), com a documentação enviada em arquivo único (extensão pdf), com o seguinte assunto na mensagem: “Seleção Doutorado Sanduíche – Programa PROBRAL 2026”.

5.2. Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Projeto de tese, em Língua Portuguesa, com até 10 páginas, contendo obrigatoriamente: título, área de conhecimento, introdução, justificativa, objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo, metodologia, plano de atividades, indicando o cronograma e a existência de infraestrutura da instituição no exterior que viabilize a execução do trabalho, contendo a concordância formal do orientador brasileiro, além de bibliografia de referência;
- b) Plano de trabalho demonstrando as atividades a serem desenvolvidas no exterior e que contribuirão para a tese de doutorado dentro das áreas temáticas previstas no âmbito do Projeto PROBRAL intitulado *“Inovações Tecnológicas no Manejo e na Produção de Energia Sustentável em Floresta com Araucária”* (anexo I), bem como as infraestruturas da instituição alemã que viabilizem a execução do trabalho;
- c) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e com anuênciaria da coordenação do programa de pós-graduação. Nesta carta, o orientador deverá indicar concordância com o plano de estudos proposto pelo candidato e atestar que os créditos obtidos são compatíveis com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior e o retorno ao Brasil;
- d) *Curriculum Lattes* atualizado com preenchimento da tabela de pontuação (anexo II);
- e) Histórico escolar do curso em andamento;
- f) Identificador *ORCID* (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição;
- g) Documento de identidade do candidato com foto e número do CPF.

5.3. Após a aprovação do(s) candidato(s), os seguintes documentos complementares deverão ser entregues na Secretaria do PPPGF para fins de cadastramento do bolsista na Capes pelo Coordenador do Projeto Probral (lado brasileiro), visando a posterior implementação da bolsa, conforme cronograma. A carta de aceite do Coordenador alemão contará com o apoio do Coordenador brasileiro para a sua obtenção.

- a) Carta de encaminhamento do Coordenador do Projeto Probral (lado brasileiro) justificando a viagem e a pertinência do projeto, atestando a proficiência do bolsista candidato para o desenvolvimento das atividades no exterior e declarando acerca do cumprimento dos requisitos pelo doutorando para a candidatura à bolsa da CAPES;
- b) Carta de aceite do Coordenador do Projeto Probral (lado alemão) atestando a aptidão linguística do candidato e o plano de atividades a serem desenvolvidas no exterior, com data de início e término do estágio; e
- c) Comprovante válido de proficiência em idioma reconhecido pela CAPES no âmbito do programa Probral.

5.4. As inscrições devem ser realizadas no período de **15 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026**.

- 5.5. O Edital de Homologação das inscrições será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais até o dia **09 de fevereiro de 2026**.
- 5.6. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas, podendo o candidato entrar com recurso, a ser enviado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: ppgf@unicentro.br até o dia **11 de fevereiro de 2026**.
- 5.7. O resultado da homologação das inscrições e convocação dos candidatos para a entrevista pessoal será divulgado em edital próprio na página do Programa de Pós-Graduação até o dia **13 de fevereiro de 2026**.
- 5.8. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. O processo seletivo será realizado de forma presencial no Programa de Pós-Graduação em Ciências da UNICENTRO, Campus de Iratí, em Iratí-PR, em horário a ser definido no Edital Final de Homologação e Convocação para Entrevista.
- 6.2. A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do PPGF, e será divulgada no Edital de Homologação Final e Convocação dos Candidatos para Entrevista.
- 6.3. Na seleção serão considerados os seguintes itens:
 - a) Entrevista pessoal = 30% da nota final
 - b) Desempenho acadêmico (*currículo lattes*) = 30% da nota final
 - c) Plano de pesquisa no exterior = 40% da nota final
- 6.4. A entrevista será realizada no dia **19 de fevereiro de 2026**, conforme Edital de Homologação Final e Convocação dos Candidatos.
- 6.5. Em todos os critérios da seleção, os candidatos receberão notas de 0,0 a 10,0.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **20 de fevereiro de 2026**, no endereço <http://www3.unicentro.br/ppgf/>.
- 7.2. Não caberá recurso contra o resultado final.
- 7.3. Os candidatos aprovados devem entregar na Secretaria do PPGF as documentações complementares citadas no item 5.3. para que o Coordenador do Projeto PROBRAL pelo lado brasileiro faça o cadastramento do bolsista no SCBA/CAPES visando a homologação e implementação das bolsas.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas do processo seletivo interno são:

Etapa	Data
Inscrição no processo seletivo.	15 de dezembro a 06 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições.	09 de fevereiro de 2026
Interposição de recursos da homologação.	11 de fevereiro de 2026
Resultado de recursos e convocação entrevista.	13 de fevereiro de 2026
Realização do processo seletivo (entrevista).	19 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado do processo seletivo.	20 de fevereiro de 2026
Entrega de documentações complementares.	25 de fevereiro de 2026
Limite de inscrição da candidatura na Capes.	28 de fevereiro de 2026
Início das atividades no exterior.	01 de junho de 2026

8.2. O cronograma deste edital poderá sofre alteração, caso necessário.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. O PPGF/UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. OUTAS INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais
UNICENTRO, Campus de Iratí

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida - Bairro Engenheiro Gutierrez

CEP: 84.505-677 Iratí/PR Fone: (42) 3421 3201

<http://www3.unicentro.br/ppgf> E-mail: ppgf@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Iratí-PR, 12 de dezembro de 2026.

Prof. Dr. Rogério Bobrowski
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Iratí: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO I

Resumo:

A Floresta Ombrófila Mista (FOM) também conhecida como Floresta com Araucária é a mais importante tipologia florestal do Sul do Brasil, todavia, muitos dos ambientes encontram-se em avançado estágio de degradação, necessitando, portanto, de ações silviculturais e de manejo sustentável com possibilidade de geração de renda aos pequenos produtores rurais aliado à conservação da floresta. Diante disso, essa proposta visa dar continuidade à parceria binacional existente entre a UNICENTRO e a UNIVERSIDADE DE ROTTBURG para a realização de pesquisas aplicadas de restauração e de manejo em ambientes da FOM antropizada e seu aproveitamento energético para a geração de renda e conservação ambiental. Essa proposta no âmbito do Programa PROBRAL está inserida dentro do Projeto “Imbituvão”, que é uma parceria iniciada há 12 anos entre ambas as universidades, e que na próxima fase contará com recursos financeiros aprovados pelo Governo do Estado do Paraná (UGF/SETI). As pesquisas previstas serão realizadas em fragmentos da FOM antropizados, envolvendo 36 pequenas propriedades rurais na região Centro-Sul do estado do Paraná. Nesta fase está inserida novas ações de enriquecimento e recuperação da floresta por meio da aplicação de técnicas silviculturais, técnicas de manejo sustentável, incluindo o controle da expansão da espécie invasora exótica *H. dulcis* (uva-do-japão), e estudos de potenciais recursos florestais para a geração de biomassa e madeira para fins energéticos tecnologicamente inovadores. Espera-se com as pesquisas propostas, a obtenção de novos modelos de manejo florestal para o controle de espécies invasoras; novos modelos silviculturais para restauração das áreas desprovidas de vegetação e/ou degradadas; e a obtenção de produtos com potencial energético nos ambientes da FOM, bem como a capacitação de recursos humanos de excelência com experiência internacional, o intercâmbio científico entre os grupos de pesquisadores brasileiros e alemães, a publicação em conjunto de artigos científicos de alto impacto e a transferência de tecnologias para aplicação em outros ambientes da região Sul do Brasil.

Objetivo Geral:

Dar continuidade à parceria binacional Brasil-Alemanha para o desenvolvimento de pesquisas inovadoras de restauração e de manejo em ambientes da FOM antropizada para a produção de energia sustentável, visando à conservação ambiental e a geração de renda.

Objetivos Específicos:

- Avaliar modelos silviculturais para a restauração de áreas desprovidas de vegetação e degradadas em ambientes antropizados;
- Propor e executar modelos alternativos de manejo florestal da espécie exótica invasora *Hovenia dulcis* e de recursos florestais em remanescentes, visando a sustentabilidade da floresta aliado à geração de renda nas propriedades rurais;
- Avaliar em termos quantitativos e qualitativos os recursos florestais disponíveis para a produção de biomassa para fins energéticos; e
- Estudar parâmetros de compactação e de conversão termoquímica da biomassa, visando à produção de biocombustíveis e de biochar para outros usos tecnológicos.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Código	Critérios/Itens	Pontos Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.	
1	Formação Acadêmica/Complementar							
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5			
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6				
2	Atuação Profissional							
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano	12	15			
	Docência no ensino médio	4	ano					
	Monitoria	2	ano					
	Docência na graduação	8	ano					
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15				
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino	2	ano					
	Estágio profissional certificado pela Instituição Ensino	2	Mín. 200h					
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h					
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h					
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes (2017-2020)							
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.	60	60			
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	35	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3	30	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis A4	25	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	20	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	15	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	10	Unid.					
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	5	Unid.					
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	15			
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.					
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.					
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.					
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.	12				
	Programas de computador registrado	4	Unid.					
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.					
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)							
4.1.	Participação na organização	2	Unid.	5	5			
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.					

(*) pontuar apenas nas áreas de atuação da área das Ciências Agrárias I da CAPES.